



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

PROJETO DE LEI Nº 824/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA RUA BENEDITO FERREIRA DE SOUZA, SITUADA ENTRE A RUA ABDON ALVES ARAÚJO E A RUA JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Independência decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criada como Rua Benedito Ferreira de Souza, a rua situada entre a Rua Abdon Alves Araújo e a Rua José Orlando Teixeira.

Art. 2º- O Município de independência adotará as providências necessárias para que a presente lei seja executada.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário

Independência-CE, 02 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

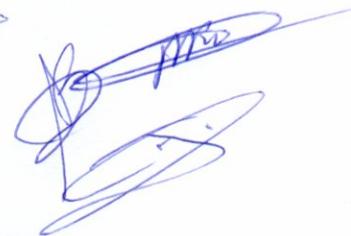
Sala das Sessões em 05/09/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE


Mauro Rodrigues Amaro Araújo
Vereador









JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende a criação da Rua Benedito Ferreira de Souza, situada entre ruas Abdon Alves Araújo e a José Orlando Teixeira, bairro Nova Betânia.

Benedito Ferreira de Souza, nascido em 06 de outubro de 1924, no município de Granja, Estado do Ceará, foi casado com Maria das Dores Ferreira de Souza, com quem teve dezesseis filhos. Filho de Raimundo Ferreira de Souza e Geralda Felipe de Souza, chegou ao município de Independência de 1940 onde constituiu família e criou todos os seus filhos, muitos dos quais ainda residem no município.

Na juventude, serviu ao Exército Brasileiro, no município de Independência, no ano de 1950 até 1972, integrando o 4º Batalhão de Engenharia e Construindo da 2º CIA, desempenhando com dedicação e honra suas funções militares.

Benedito Ferreira de Souza foi um cidadão amplamente conhecido e respeitado pela comunidade, reconhecido por sua conduta íntegra, espírito trabalhador e compromisso com sua família e com o desenvolvimento local. Residiu durante toda a sua vida na Rua Cícero Justino, localizada "em cima do corte", anteriormente conhecida como Travessa Vereador Joaquim Mota.

Seu falecimento ocorreu em 13 de julho de 2004, em decorrência de problemas cardíacos, deixando um legado de exemplo e respeito no município de Independência.

Diante disso, submeto esta proposição ao Plenário solicitando aprovação dos nobres colegas e para que, caso aprovado, seja encaminhada ao Prefeito Municipal para sancioná-lo.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


Mauro Rodrigues Amaro Araújo
Vereador

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CRIAÇÃO DE RUA

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

TERRENO URBANO, DE ESQUINA, MEDINDO 4.500m² (QUATRO MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS) DE ÁREA TOTAL, SITUADO NA RUA ABDON ALVES ARAUJO, ESQUINA COM RUA MATEUS DA SILVA MOURÃO, BAIRRO NOVA BETÂNIA, INDEPENDÊNCIA -CE, CEP: 63 640-000; DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E MEDIDAS: FRENTE: 90m em linha reta, RUA ABDON ALVES ARAUJO; LATERAL DIREITA: 50m em linha reta na AV EUFRAZINA MOURÃO CAMPELO; FUNDOS: 90m em linha reta imóvel AMMF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA MATRÍCULA 3857; LATERAL ESQUERDA: 50m em linha reta na RUA MATEUS DA SILVA MOURÃO. Obs.: O terreno é objeto da matrícula 003857, 2º ofício de Independência - CE

2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA

Trata-se da solicitação para abertura de uma via pública, conforme croqui anexo, com as dimensões de 6,00 metros de largura por 90,00 metros de comprimento (6x90m). A nova rua, denominada provisoriamente como "Rua Proposta", encontra-se localizada entre as seguintes vias públicas:

- Ao Norte: Rua José Orlando Teixeira
- Ao Sul: Rua Abdon Alves Araújo
- A Oeste: Rua Mateus da Silva Mourão
- A Leste: Avenida Eufrazina Mourão Campelo

A via projetada tem como finalidade principal permitir o acesso e a viabilização da construção de 15 unidades habitacionais, correspondentes aos lotes de numeração 16 a 30, que terão suas fachadas voltadas para esta rua.

Apesar de o terreno estar situado dentro de um loteamento regularizado, a sua configuração atual apresenta um desenho de quadra mal repartido, resultando na impossibilidade de edificação nos lotes mencionados sem a implantação da via proposta.

Assim, a abertura desta rua se torna uma necessidade urbanística e social, uma vez que possibilitará o aproveitamento adequado do espaço urbano, atendendo às normas de acessibilidade e circulação, e contribuindo para o ordenamento territorial do município.

RUA JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA

TERRENO
REMANESCENTE

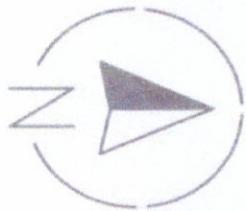
RUA PROPOSTA

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

RUA ABDON ALVES ARAÚJO

RUA MATEUS DA SILVA MOURÃO

AVE FRAZINA MOURÃO CAMPELO



PLANTA TERRENO

01

esc: 1/100

R. Eufraasi



RUA A SER FEITA

16	41	40	39	38	37	36	35	34	33	32	31	30
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
AF	AJ	AL	AC	AF	AG	BD	JE					AF

a Mourão



R. Abdon



R. Antônio Soares Filho

a Mourão

